

DECRETO N. 14.809 — DE 19 DE MAIO DE 1921

Approva o regulamento para o Serviço de Estado Maior em Campanha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição, resolve approvar o regulamento para o Serviço de Estado Maior em Campanha, que com este baixa, assignado pelo Dr. João Pandiá Calogeras, ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1921, 100° da Independencia e 33° da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 14.810 — DE 19 DE MAIO DE 1921

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 6.000:000\$, para subvencionar o Lloyd Brasileiro no exercicio de 1921

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no n. LVIII, do art. 83 da vigente lei orçamentaria, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 6.000:000\$, para subvencionar o Lloyd Brasileiro, no exercicio de 1921, dando a titulo de auxilio 4.000:000\$, para manter e melhorar o serviço das actuaes linhas de navegação de cabotagem, sem prejuizo das novas linhas que possam ser creadas, e 2.000:000\$. para o serviço de linhas internacionaes.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1921, 100° da Independencia e 33° da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

J. Pires do Rio.

DECRETO N. 14.811 — DE 19 DE MAIO DE 1921

Altera a divisão do territorio do Districto Federal em quatro zonas para o funcionamento dos officios do registro geral de immoveis estabelecida pelo decreto n. 12.588, de 1 de agosto de 1917

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que a divisão do territorio do Districto Federal em quatro zonas para o funcionamento dos officios do registro geral de immoveis, estabelecida pelo decreto nu-